



|                      |                                                     |        |                    |                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                        |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|
| 33902.152782/2014-61 | ODONTO MÉDICA LTDA. ME                              | 415502 | 05.116.153/0001-12 | Cancel da autorização de função ou do registro provisório da operadora. Pendência de decisão de primeira instância. Pela anulação do Auto de Infração com fundamento no art. 25, § 3º, da RN 388/2015. | ARQUIVAMENTO                                | Edital de Intimação/23/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido. |
| 33902.122128/2013-41 | ODONTO MÉDICA LTDA. ME                              | 415502 | 05.116.153/0001-12 | Cancel da autorização de função ou do registro provisório da operadora. Pendência de decisão de primeira instância. Pela anulação do Auto de Infração com fundamento no art. 25, § 3º, da RN 388/2015. | ARQUIVAMENTO                                | Edital de Intimação/24/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido. |
| 33902.102351/2002-10 | UNIMED FERRAZ/ SOC. COOP. DE TRABALHO MÉDICO LTDA   | 324205 | 00.451.680/0001-60 | Infracoão ao art. 20 da Lei 9.656/98 c/c RDC 24/06. Conduta tipificada no art. 36 da RN 124/06. Infração Configurada. Pelo arquivamento.                                                               | ARQUIVAMENTO                                | Edital de Intimação/25/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido. |
| 33902.080967/2003-11 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MIRASSOL | 327778 | 52.439.072/0061-33 | Infracoão ao art. 20 da Lei 9.656/98 c/c RDC 24/06, art. 3º c/c RN 17/12, art. 4º e art. 6º c/c RN 33/03, art. 1º c/c RN 88/03. Conduta tipificada no art. 36 da RN 124/06. Pelo arquivamento.         | ARQUIVAMENTO                                | Edital de Intimação/26/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido. |
| 33902.841234/2013-28 | VIP SAUDE ASSIS- TENCIA MEDICA LTDA                 | 407593 | 00.942.451/0001-48 | Infracoão ao art. 4º, inciso XXXI, da Lei 9.961/00 c/c art. 7-A da RN 186/04. Conduta tipificada no art. 62-F da RN 124/06. Infração Configurada.                                                      | 630.000,00 (SEIS CENTOS E TRINTA MIL REAIS) | Edital de Intimação/27/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido. |

A Gerente de Processos Sancionadores, Julgamento e Intervenção, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria da Diretoria de Fiscalização nº 8.503, de 19 de outubro de 2016, publicada no D.O.U nº 203, de 21 de outubro de 2016, seção 2, pag. 29 c/c Portaria ANS nº 64, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no artigo 42 da Resolução Normativa nº 388/2015, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processos administrativos às Operadoras relacionadas no anexo que se encontram em local incerto e não sabido e, a contar da publicação deste edital, a Operadora terá dez dias para apresentar recurso ou trinta dias para efetuar o pagamento da multa ou apresentar pedido de parcelamento, conforme o art. 40 da RN nº 388/2015. Fica a operadora notificada da existência do débito, para que efetue o pagamento através da Guia de Recolhimento da União - GRU, sob pena de a ANS adotar as seguintes providências: inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN, nos termos da legislação vigente, em 75 (setenta e cinco) dias a contar da publicação deste edital, inscrição do débito na Dívida Ativa da ANS e ajuizamento da respectiva execução fiscal. Os débitos apresentados serão atualizados conforme os Termos da RN nº 89, de 15/02/2005 e da RN nº 46, de 04/09/2003.

A íntegra da decisão bem como o parecer estará disponível na sede da ANS, ou em um de seus núcleos, ou ainda poderá ser consultada na página da ANS, [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br), sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora.

| Número do Processo na ANS | Nome da Operadora                                          | Número do Registro Provisório ANS | Número do CNPJ     | Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)                                                                                             | Valor da Multa (R\$)              | Nº da Intimação DIFIS                  | Endereço da Operadora |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| 33902.012786/2004-35      | FALENCIA DE PINDAMONTE SOCIIDADE CIVIL LTDA                | 356905                            | 65.050.312/0001-55 | Infracoão ao art. 20 da Lei 9.656/98. Conduta tipificada no art. 35 da RN 124/06. Pelo arquivamento.                                              | ARQUIVAMENTO                      | Edital de Intimação/28/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido.    |
| 33902.113919/2015-42      | VIDA SAUDAVEL SC                                           | 411213                            | 03.694.039/0001-14 | Infracoão ao art. 20 da Lei 9.656/98. Conduta tipificada no art. 34 da RN 124/06. Pelo arquivamento.                                              | ARQUIVAMENTO                      | Edital de Intimação/29/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido.    |
| 33902.152351/2014-02      | VOCE IMPLANTES LTDA                                        | 413879                            | 68.357.755/0001-81 | Infracoão ao art. 20 da Lei 9.656/98 c/c art. 4º, inciso XXXI, da Lei 9.961/00. Conduta tipificada no art. 33 da RN 124/06. Infração configurada. | 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) | Edital de Intimação/30/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido.    |
| 33902.408561/2014-52      | BUCAI LIGHT PLANOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA           | 416274                            | 08.233.274/0001-32 | Infracoão ao art. 20 da Lei 9.656/98 c/c RN 29/12. Conduta tipificada no art. 36 da RN 124/06. Pelo arquivamento.                                 | ARQUIVAMENTO                      | Edital de Intimação/31/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido.    |
| 33902.372374/2015-12      | VOCE IMPLANTES LTDA                                        | 413879                            | 68.357.755/0001-81 | Infracoão ao art. 20 da Lei 9.656/98 c/c RN 29/12. Conduta tipificada no art. 36 da RN 124/06. Infração configurada.                              | 13.000,00                         | Edital de Intimação/32/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido.    |
| 33902.517530/2015-72      | STA CASA MIS N STA FAIMA E BE NEF PORTUGUESA DE ARARAQUARA | 354350                            | 43.965.573/0001-62 | Descredenciamento. Pelo arquivamento.                                                                                                             | ARQUIVAMENTO                      | Edital de Intimação/33/GEPI/DIFIS/2017 | Endereço inválido.    |

ALEXANDRA CERQUEIRA CAMPOS

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 253002

Nº Processo: 25351246750201671. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 26025401000190. Contratado: BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA - LTDA - ME. Objeto: Renovação e aquisição de licenças para expansão da solução de segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existente e padronizada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/05, IN-SLTI/MPOG nº 02/2008, IN-SLTI/MPOG nº 04/2014. Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$2.415.475,00. Fonte: 6174362120 - 2017NE800668. Fonte: 6174362120 - 2017NE800669. Data de Assinatura: 31/05/2017.

(SICON - 12/06/2017)

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25351579108201667, publicada no D.O.U. de 08/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo de amostras de vegetais in natura e alimentos processados no sistema porta-a-porta, em âmbito nacional, para atender ao Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), pelo período de 12 (doze) meses. Novo Edital: 13/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: SIA Trecho 05, Área Especial 57, Bloco "d", Térreo, Gggnf, BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/06/2017, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Abertura das Propostas: 26/06/2017, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MANCIO JOSÉ SOUSA PAES  
Coordenador de Licitações Públicas

(SIDEAC - 12/06/2017) 253002-36212-2017NE800997

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2017

Resultado de Julgamento do Pregão nº 9/2017. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, por intermédio de seu Pregoeiro, vem tornar público o resultado de julgamento do Pregão 9/2017, tendo como vencedora do certame: ORION TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF nº 01.011.976/0001-22. Objeto: Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva, evolutiva e corretiva, de Sala Coffe certificada conforme ABNT-NBR-15.247:2004, instalada na sede da Anvisa.

GUILHERME DENNA JERONYMO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 12/06/2017) 253002-36212-2017NE800997

## EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

a) Processo: 25800100293/2017; b) Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993; c) Dotação Orçamentária: o valor total estimado da contratação é R\$

216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para um período de 36 (trinta e seis) meses; d) Favorecido: Idéia Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 10.793.084/0001-11; e) Objeto: locação de imóvel comercial para instalação da sede da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás em Brasília/DF; f) Data: 09/06/2017; g) Homologação: Marcos Arnes de Alencar - Diretor Administrativo e Financeiro; h) Ratificação: Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho - Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016, celebrado em 09/06/2017, entre a HEMOBRÁS e a empresa DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.057.324/0001-43; b) Objeto: prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2017; c) Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93; d) Dotações Orçamentárias: o valor global do contrato é de R\$ 183.063,00 (cento e oitenta e três mil e sessenta e três reais), sendo o valor de R\$ 106.786,70 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), referente ao exercício 2017, coberto pelas Notas de Empenho 2017NE000116.2, 2017NE000117.2 e 2017NE000118.2, emitidas em 22/05/2017, todas com Elemento de Despesa 249 299 e Fonte de Recurso 131.100; e) Signatários: Contratante: Marcos Arnes de Alencar - Diretor Administrativo Financeiro; Contratada: Luiz Antônio Glasner de Maia Chagns - Representante; f) Processo nº 25800.001083/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticia/41414>, pelo código 00032017061300086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.